

Nº 0067/2022 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como Professor SUBSTITUTO: RAFAEL DA SILVA SANTANA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.000091/2022-29. Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE LETRAS. Valor: R\$ 3.600,48 (Três mil e seiscentos reais e quarenta e oito centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério SUPERIOR, AUXILIAR, NÍVEL I, ESPECIALISTA, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 24/02/2022 a 31/05/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº 23076.008391/2022-96. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: ANDERSON HENRY PEREIRA FEITOZA. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 24.02.2022, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 09.04.2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022**

Processo nº 23007.00002959/2022-97. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado (a): JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO OLIVEIRA. CPF: 05xxxx1541. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. Vigência: 04/04/2022 a 14/08/2022, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 4.304,92, importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 07/02/2022. Signatários: Prof. FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS - Reitor e JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO OLIVEIRA - Contratado (a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022

Processo nº 23007.00003485/2022-57. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado (a): CAMILA DE OLIVEIRA FARIAS. CPF: 11xxxx7701. Objeto: ministrar aulas no Centro de Artes, Humanidades e Letras. Vigência: 04/04/2022 a 14/08/2022, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: R\$ 4.304,92, importância equivalente à remuneração de Professor Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Data da assinatura do contrato: 07/02/2022. Signatários: Prof. FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS - Reitor e CAMILA DE OLIVEIRA FARIAS - Contratado (a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 158092 - UFRB

Nº Processo: 23007.012360/2021-25. Pregão Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA. Contratado: 01.568.077/0011-05 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento específico e destinação final de resíduos gerados dos serviços de saúde dos grupos a, b e e, produzidos nas dependências dos campi da universidade federal do recôncavo da bahia.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/02/2022 a 24/02/2023. Valor Total: R\$ 64.170,00. Data de Assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 158092 - UFRB

Nº Processo: 23007.012360/2021-25. Pregão Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA. Contratado: 01.568.077/0011-05 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento específico e destinação final de resíduos gerados dos serviços de saúde dos grupos a, b e e, produzidos nas dependências dos campi da universidade federal do recôncavo da bahia.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/02/2022 a 24/02/2023. Valor Total: R\$ 64.170,00. Data de Assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 158092 - UFRB

Nº Processo: 23007.012360/2021-25. Pregão Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA. Contratado: 01.568.077/0011-05 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento específico e destinação final de resíduos gerados dos serviços de saúde dos grupos a, b e e, produzidos nas dependências dos campi da universidade federal do recôncavo da bahia.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/02/2022 a 24/02/2023. Valor Total: R\$ 64.170,00. Data de Assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 158092 - UFRB

Nº Processo: 23007.012360/2021-25. Pregão Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA. Contratado: 01.568.077/0011-05 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento específico e destinação final de resíduos gerados dos serviços de saúde dos grupos a, b e e, produzidos nas dependências dos campi da universidade federal do recôncavo da bahia.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/02/2022 a 24/02/2023. Valor Total: R\$ 64.170,00. Data de Assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços do Processo Licitatório nº 23007.012360/2021-25, contendo o preço registrado para a empresa STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 01.568.077/0011-05, no valor de R\$64.170,00, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 01/2022, com vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 25/02/2022. A Ata está disponível na Coordenadoria de Licitações e Compras, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro - Cruz das Almas - BA, Campus Universitário, Bloco I. Informações: Tel.: 75 3621 6208.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública 02/2021, processo nº 23077.093368/2021-58. Objeto: Abertura de processo para planejamento de contratação de empresa especializada do ramo de serviços de telecomunicações, que possua interesse em realizar swap de fibras ópticas. Os documentos de inscrição e credenciamento deverão ser entregues em envelope lacrado, presencialmente na sessão ou via correios, endereçado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Prédio da Divisão de Fase Externa de Compras (Setor de Licitação) - Campus Universitário - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-970, contato (84) 99193-6375. Data da Sessão Pública: 29/03/2021 - 9h, horário de Brasília-DF.

Em, 23 de fevereiro de 2022

ADRIANA DA SILVA CARDOSO

Chefe da Divisão da Fase Externa de Compras/ PROAD

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 37/2020**

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregão nº 37/2020. A partir desta data ficam convocadas as empresas vencedoras para assinar atade registro de preço no prazo estipulado no edital. Foram consideradas vencedoras as empresas: MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO-Itens: 01(R\$4.800,00), 37(R\$6.010,00), 3S VISION HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS-Itens: 36(R\$6.500,00).

PAULO JOSÉ PEREIRA

Pregoeiro Oficial

(SIDE - 24/02/2022) 153103-15234-2022NE800002

RESULTADO DE JULGAMENTO**RDC ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 153103**

Nº Processo: . O presidente da RDC nº 07/2021 comunica o resultado do presente certame. Foi considerada vencedora a empresa: ACC CONSTRUCOES EIRELI-Item 01(R\$311.800,00).

PATRICIA SILVA DE MELO

Presidente de RDC

(SIDE - 24/02/2022) 153103-15234-2022NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - UASG 153103**

Nº Processo: 23077074335202117. Objeto: Pregão Eletrônico SISRP nº.: 31/2021 - Aquisição de materiais odontológicos para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 72. Edital: 25/02/2022 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153103-5-00031-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DIEGO BRITO CRUZ

Pregoeiro da Ufrn

(SIASGnet - 24/02/2022) 153103-15234-2021NE999999

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 101/2021-PROGESP, referente ao concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de professor do magistério superior nas classes Adjunto-A, Assistente-A e Auxiliar, publicado no DOU nº 212, de 11/11/2021, Seção 3, p. 89/99, ONDE SE LÊ: "12.1.1. As demais etapas do concurso serão realizadas no período de 14/02/2022 a 27/02/2022, conforme calendário a ser divulgado e previsto no item 11.1 deste edital.", LEIA-SE: "12.1.1. As demais etapas do concurso serão realizadas no período de 14/02/2022 a 06/03/2022, conforme calendário a ser divulgado e previsto no item 11.1 deste edital, e ONDE SE LÊ: no Anexo II: "Eventos: APLICAÇÃO DAS DEMAIS PROVAS (previsão). Período: 14/02/2022 a 27/02/2022", LEIA-SE: "Eventos: APLICAÇÃO DAS DEMAIS PROVAS (previsão). Período: 14/02/2022 a 06/03/2022".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 21 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9º, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 116/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 238, de 20/12/2021, Seção 3, p. 109/115, homologado pelo respectivo Departamento.

Unidade: Departamento de Ciência da	Campus de Atuação: Natal/RN		
Informação			
Nº do Edital: 116/2021-PROGESP	Período de provas : 31/01/2022 a 11/02/2022		
Área do concurso: Organização da Informação - 4 Oh	Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
José Domingos Padilha Neto	8,50	Aprovado(a)	1º
Hemanuela Fernandes Melo	8,35	Aprovado(a)	2º
Igor Oliveira da Silva	7,67	Aprovado(a)	3º
Dávila Maria Feitosa da Silva	7,54	Aprovado(a)	4º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



EDITAL Nº 22 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9º, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 116/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 238, de 20/12/2021, Seção 3, p. 109/115, homologado pelo respectivo Departamento.

Unidade: Escola de Saúde		Campus de Atuação: Natal/RN	
Nº do Edital: 116/2021-PROGESP		Período de provas : 31/01/2022 a 11/02/2022	
Área do concurso: Saúde da Criança e do Adolescente - 4 0h		Nº de vagas: CR	
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
DEYLA MOURA RAMOS	9,49	Aprovado(a)	1º
LEILIANE TEIXEIRA BENTO FERNANDES	9,40	Aprovado(a)	2º
RENATA CARDOSO OLIVEIRA	7,12	Aprovado(a)	3º

Unidade: Escola de Saúde		Campus de Atuação: Natal/RN	
Nº do Edital: 116/2021-PROGESP		Período de provas : 31/01/2022 a 11/02/2022	
Área do concurso: Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva da Mulher e do Homem - 40h		Nº de vagas: CR	
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
MARINA DE JESUS PAIVA	8,61	Aprovado(a)	1º
AMANDA BARBOSA DA SILVA	8,52	Aprovado(a)	2º
FRANCINE CANINDÉ CAMPELO RÓBIAS	7,05	Aprovado(a)	3º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 153114 - UFRGS

Nº Processo: 23078.510348/2021-45.

Pregão Nº 80/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados na área de comunicação de operadores de controle mestre; projetista de som; técnico de sistemas audiovisuais; técnico em montagem, edição e finalização de mídia audiovisual. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/02/2022 a 20/02/2023. Valor Total: R\$ 982.601,19. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/02/2022).

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES - IAP: 001524

PARTES: Universidade Federal do Rio Grande do Sul e SENAI/DR/BA/CIMATEC. RESUMO DO OBJETO: Realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento e inovação(PD&I) em conjunto. VIGÊNCIA: 13/08/2021 a 13/08/2026. DATA E ASSINATURA: 13/08/2021, Prof. Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da UFRGS e Leone Peter C.S. Andrade, Diretor de Tecnologia e Informação do SENAI/CIMATEC. PROCESSO Nº: 23078.450062/2021-01.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº 10 publicado no DOU nº 39, de 24-2-2022, Seção 3, pág. 89, na identificação, onde se lê:

"EDITAL Nº 10/ RESULTADO DE JULGAMENTO", leia-se: "EDITAL Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 /RESULTADO FINAL".

(p/Coejo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 158 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professores substitutos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para alocação no Colégio de Aplicação da UFRJ. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com as leis federais nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; nº 12.990, de 09 de junho de 2014; nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nº 14.126, de 22 de março de 2021; com os decretos federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; nº 4.748, de 16 de junho de 2003; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, no que couber; com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; pelas Resoluções CEG/UFRJ nº 11/2020 e 08/2021, no que couberem; e pelo instituído no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá ao Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período, Horário e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no sítio eletrônico do Colégio de Aplicação da UFRJ: <https://cap.ufrj.br/>.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) para os segmentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e para o Núcleo de Educação Especial, possuir Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou graduação em Pedagogia devidamente registrada e reconhecida pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) para o Serviço de Orientação Educacional (SOE), Licenciatura Plena em Pedagogia para os portadores de diploma dos cursos adequados à Resolução CNE/CP nº 01/2006. Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Licenciatura Plena em Pedagogia com curso de Especialização em Orientação Educacional para os portadores de diploma dos cursos não adequados à Resolução CNE/CP nº 01/2006;

d) para o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio, possuir Diploma de Graduação, habilitado em curso de licenciatura plena para a disciplina posta em seleção em acordo com a área de formação exigida pela sede para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

e) ser brasileiro, ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

f) não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

g) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério federal, estruturada pela Lei nº 12.772/2012;

h) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

i) não responder por função de confiança ou cargo comissionado na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

j) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

k) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

l) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando se tratar de profissão regulamentada;

m) ter idade mínima de 18 anos completos;

n) gozar de plenos direitos políticos;

o) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 05 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade Acadêmica, sendo liminarmente excluído do Processo Seletivo Simplificado aquele que não os apresentar, devendo a Unidade Acadêmica convocar, pela ordem classificatória, o próximo candidato aprovado. (Resolução CEG nº 08/2021).

3. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Em função da quantidade de vagas prevista no Anexo I deste Edital, inicialmente não há a reserva de vagas às pessoas com deficiência de que tratam o art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o art. 5º, § 2º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 1º § 1º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

3.1.1. Porém, serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade resultante da soma da quantidade de vagas que vierem a surgir, dentro da validade do presente Concurso Público, com a quantidade de vagas previstas neste edital.

3.1.2. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, que possam vir a existir, deverá declarar tal intento no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças - CID.

3.2. O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas às pessoas com deficiência na área de atuação para a qual se inscreveu.

3.3. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias constantes do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e no previsto no art. 1º da Lei Federal nº 14.126, 22 de março de 2021.

3.4. O candidato inscrito na forma do subitem 3.1.2 deverá entregar, no ato da inscrição, laudo médico original ou fotocópia autenticada em cartório, acompanhado de fotocópia simples de documento de identidade, no local, período e horário constantes no Anexo II deste Edital.

3.5. O laudo médico a que se refere o subitem 3.4 deve conter as seguintes informações:

a) nome completo do candidato.

b) especificação do tipo de deficiência.

c) classificação internacional de doenças (CID).

d) local e data de sua emissão.

e) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

3.6. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do período de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.

3.7. O laudo médico não será devolvido, sob qualquer alegação, ainda que original, e dele não será fornecida cópia.

3.8. Caso o candidato não entregue o laudo médico na forma determinada neste edital, perderá o direito a concorrer às vagas reservadas à participação de pessoas com deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.

